



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de estrutura e organização para realização da Tradicional Festa de Setembro de 2025 de Olímpio Noronha, Minas Gerais nos dias 03,04,05,06 e 07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

Departamento Desenvolvimento Sustentável Cultural, Esporte e Lazer

Olímpio Noronha, 17 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

INTRODUÇÃO

Constitui objeto de análise de Estudo Técnico Preliminar: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de estrutura e organização para realização da Tradicional Festa de Setembro de 2025 de Olímpio Noronha, Minas Gerais nos dias 03,04,05,06 e 07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido. (inciso I do art. 18 da lei 14.133/21, inciso I do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023)

Considerando o processo participativo do Departamento Desenvolvimento Sustentável Cultural, Esporte e Lazer tem-se a necessidade de iniciar-se processo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de estrutura e organização para realização da Tradicional Festa de Setembro de 2025 de Olímpio Noronha, Minas Gerais nos dias 03,04,05,06 e 07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos. Os serviços terão fornecimento de forma conjunta, o que proporciona uma maior economicidade para administração, indo de encontro aos princípios da economicidade, proporcionalidade, economicidade entre outros.

Justifica a contratação em vista de que, trata-se de uma festa tradicional do Município, sendo aguardada por todos os munícipes e visitantes que prestigiam o evento. Por ser tradição a realização do evento, a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha pretende proporcionar a todos um grande espetáculo com uma belíssima estrutura. Desta forma, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para organização e produção do evento.

Diante ao exposto fica demonstrado que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos serviços ora apreciados e de suma importância, tendo em vista que o profissionalismo e expertise se destacam no momento da contratação.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Requisitos da contratação (inciso III do art. 18 da lei 14.133/21, inciso II do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

2.1 Da finalidade

O licitante deve proporcionar prestação de serviços com fornecimento de estrutura e organização para realização da Tradicional Festa de Setembro de 2025 de Olímpio Noronha, Minas Gerais nos dias 03,04,05,06 e 07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, com a finalidade de atender as necessidades do Departamento Desenvolvimento Sustentável Cultural, Esporte e Lazer, conforme quantidades a serem estabelecidas nesse Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2.2 Do procedimento licitatório

Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando à seleção da proposta de contratação mais vantajosa e à promoção do desenvolvimento nacional, com observância do princípio da isonomia, conduzido por órgão dotado de competência específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Pela análise dos artigos 2º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conclui-se que licitação é um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública, por meio de critérios preestabelecidos e observando os princípios que a norteiam, seleciona a proposta que lhe é mais vantajosa para realizar o ajuste, visando aquisição de bens, serviços e obras.

Mais adiante o dispositivo legal em seus artigos 28 e 29, colocam em tela não somente as modalidades de licitação, mas também informação sobre as determinantes para que se possam ser usados a modalidade pregão:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo. (grifo nosso)

Art. 29. A concorrência e o **pregão** seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

2.3 Da prestação do serviço

A licitante vencedora deverá realizar os serviços contratados, no dia conforme indicado pela Prefeitura Municipal, sendo designado para a prestação dos serviços será a Praça Eventos Agostinho de Oliveira, Centro, Olímpio Noronha/MG.

A licitante vencedora compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento o objeto contratado, devendo ainda efetuar eventuais reparos e ou corrigir irregularidades durante o evento, em até 01 (uma) hora a contar da solicitação do Departamento competente da Contratante. Devendo a licitante vencedora incluir na garantia, sem ônus, a substituição de partes ou de todo do evento, bem como dos materiais fornecidos em desacordo

No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho. Se o serviço prestado não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades, ficando o fornecedor sujeito a fiscalização do Objeto licitado, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para técnicos ou quaisquer outros, sendo passivo de fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio, a prestação dos serviços.

A contratada deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços, sendo a mesma responsável por responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura, respondendo ainda, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

A energia Elétrica para o acontecimento do evento será fornecida pela Contratante;

O objeto desses serviços deverá estar montado 24 horas antes do início das festividades

3- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do art. 18 da lei 14.133/21, inciso V do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A descrição do serviço, bem como a quantidade a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo:

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do art. 18 da lei 14.133/21, inciso III do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, no art. 5º, e seus incisos determina a forma de como se deve proceder as pesquisas de preços para contratação de bens e serviços em geral nos processos licitatórios.

Processe deu-se com pesquisa no banco de preço oficial do governo, banco de preços do tribunal de contas do estado, além de pesquisa a fim de encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública, porém, como se trata de um serviço que apresenta características próprias, não se obteve informações satisfatórias que pudessem corroborar de forma concreta com a contratação ora em tela estudada.

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A pesquisa de preço com fornecedores se deu através de consulta no mercado regional, sustentados no inciso IV do art. 5 da IN SEGES/ME 65/2021.

Considerando que cada região possui suas características próprias, considerou a solicitação de orçamentos perante empresas que apresentam em seu portfólio prestação de serviços similares ao aqui já apresentado. Empresas essas que possuem capacidade, técnica e *Know-how* necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Considerando a pesquisa desenvolvida, e levando-se em consideração a média para cálculo estimado do valor do serviço chega-se ao valor de R\$ 405.275,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais). Considerando a demanda levantada por esse estudo técnico preliminar, observa-se que o serviço supracitado, está em conformidade com o mercado vigente, o que solidifica o seu prosseguimento.

Fica declarado que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma da contratação proposta.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

6.1 Descrição dos itens que compõe o lote e valor estimado

Lote 1 - ESTRUTURA PALCO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	Unidade	LOCAÇÃO- CAMARINS: ESTRUTURA DE OCTANOME - CAMARINS COM 16 METROS QUADRADOS, MONTADO EM 4.00 X 4.00 X 2,80 METROS, PISO FORRADO COM CARPETE, CONTENDO: 01 SOFÁ PARA 3 PESSOAS; 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO; 02 TAPETES; 03 MESAS; 16 CADEIRAS; 01 FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE ACIMA DE 300 LITROS; 01 FORNO DE MICROONDAS; 01 LIXEIRA 100LITROS; 03 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO POR DIA; 03 INSTALAÇÕES DE TOMADAS DE ENERGIA 110V (ALIMENTADOS DIRETAMENTE DO PALCO). DEVERÁ ESTAR INCLUSO LIMPEZA DIÁRIA PARA USO DAS UNIDADES, INCLUINDO SACOS DE LIXOS NOVOS TROCADOS TODOS OS DIAS. COM 02 COPIAS DE CHAVES PARA FECHAMENTO.	2,00	8.350,00	16.700,00
02	Unidade	ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 12 - CANHÕES LÂMPADA PAR FOCO 05 (USADO COMO ARARA); 36 - MOVIE BEAM 7R; 36 - PAR LED 18W; 12 - ELIPSOIDAIIS 750W ETC. 26º E 36º COM IRÍS OU SIMILAR DE MESMA POTÊNCIA E QUALIDADE. 12 - STROBO ATOMIC 3000	1,00	15.200,00	15.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	06 - MINI BRUT COM NO MÍNIMO 06 LÂMPADAS. 04 - MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500 W COM 02 VENTILADORES; 02 - CANHÕES SEGUIDORES DTS 1200 W OU SIMILAR DE MESMA POTÊNCIA E QUALIDADE COM 02 OPERADORES 01 – CONSOLE - MESA DE LUZ GRAND MA 2 LIGHT - COMMAND WING + FADER WING + CPU + TELA TOUCH; 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO. CABEAMENTO E CONEXÕES: EMPRESA DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS, CABEAMENTOS E CONEXÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SEUS DISPOSITIVOS, INCLUINDO TODA A PARTE DE CABEAMENTOS PARA CONEXÕES DE EQUIPAMENTOS E TODA A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. ELEVAÇÃO: TALHAS, CINTAS, MANILHAS PARA ELEVAÇÃO EM QUANTIDADES E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DA ESTRUTURA. GRID - 12X10X6 METROS (FXLXA) COM 4 PASSADA (TRAVESSA NO MEIO DO GRID) COM 08 PÉS DE SUSTENTAÇÃO, 08 SLEVES, 08 PAU DE CARGA, 08 BASES, 08 TALHAS DE 01 TONELADA COM NO MÍNIMO 6 METROS, 3 LINHAS. (100 METROS DE BOX TRUSS ALUMINIO Q50 (TODA PARTE SUPERIOR DO GRID EM Q50); 56 METROS DE BOX TRUSS ALUMINIO Q30 (SERÃO APENAS PARA OS PÉS DO GRID); 01 - TRAVE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 COM 06 METROS DE ALTURA E 10 DE COMPRIMENTO COM 04 BOX TRUSS DE 2,45 METROS 02 SLEVES, 02 PAU DE CARGA, 02 BASES, 02 TALHAS DE 01 TONELADA COM NO MÍNIMO 6 METROS; 01 MAIN POWER 150 KVA LUZ OBSERVAÇÕES: 1. A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE MÃO DE OBRA TÉCNICA E CARREGADORES NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS;			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		2. OS SISTEMAS DEVERÃO ESTAR OPERACIONAIS EM TODO O EVENTO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE SERÁ ENVIADO PELA PRODUÇÃO DO CONTRATANTE. ESTAS CONFIGURAÇÕES DE SISTEMA SÃO AS MÍNIMAS NECESSÁRIAS, E O CONTRATADO DEVERÁ COMPLETAR O SISTEMA, CASO NECESSÁRIO, PARA ATENDER O RÍDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA O EVENTO.			
03	Unidade	SONORIZAÇÃO: PUBLIC ADDRESS - P.A.: 01 - MESA DIGITAL 48 CANAIS, 08 SUBGRUPOS E 24 AUXILIARES (MC7CL, VENUE SC-48, SI3 SOUNDCRAFT, V13 SOUNDCRAFT, PM5D OU SIMILAR) OU CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS; 28 - LINE ARRAY DE MARCA REFERÊNCIA DE MERCADO COM NO MÍNIMO 02 - ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 400 WATS RMS; 02 - DRIVERS DE TITÂNIO DE 1,5 POLEGADAS COM 100 WATS RMS ACOPLADOS A GUIA DE ONDAS. 16 - SUBGRAVES DE MARCA REFERÊNCIA DE MERCADO COM NO MÍNIMO: 02 ALTO FALANTES IMPORTADOS DE 18 POLEGADAS COM 1200 WATS RMS. PREFERÊNCIA L.S ÁUDIO. AMPLIFICADORES: 06 - AMPLIFICADORES PARA GRAVES COM NO MÍNIMO 12.000 WATTS RMS; 06 - AMPLIFICADORES PARA MÉDIOS COM NO MÍNIMO 5.600 WATS RMS; 06 - AMPLIFICADORES PARA AGUDOS COM NO MÍNIMO 3.600 WATSS RMS; 01 - PROCESSADOR DIGITAL DE MARCA CONHECIDA NACIONALMENTE COM 03 ENTRADAS E 06 SAÍDAS OPERANDO EM 96 K. 01 - PROCESSADOR DIGITAL DE MARCA CONHECIDA NACIONALMENTE COM 03 ENTRADAS E 06 SAÍDAS (STAND BY); 01 - GERENCIADOR E CONDICIONADOR DE ENERGIA COM 08 SAÍDAS 127 VOLTS.	1,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	01 - NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E ATUALIZADAS PARA INTERVALO DE APRESENTAÇÕES. 01 - MULTICABO ESPLITADO MÍNIMO 56 VIAS COM NO MÍNIMO 100 METROS PARA O PA E 10 METROS PARA O MONITOR. 01 - MULTICABO MÍNIMO 06 VIAS PARA VOLTA DE SINAL DO PA. 04 - TALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 02 TONELADAS COM NO MÍNIMO 12 METROS; 02 - BUMPERS PARA SUSTENTAR E REGULAR O ÂNGULO DO PA 04 - CINTAS PARA ELEVAÇÃO DE SISTEMA FLY - 3 TONELADAS NO MÍNIMO; 01 - MAIN POWER 125; 01 - INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO P.A COM M.O; 01 - TÉCNICO DE P.A; OBSERVAÇÃO: O P.A. DEVE SER ALINHADO ATRAVÉS DE SOFTWARE INDICADO PELO FABRICANTE, PROPORCIONANDO NO MÍNIMO 115 DECIBÉIS (CURVA A) A 30 METROS DO PALCO, NÃO SERÃO ACEITOS EM HIPÓTESE ALGUMA SISTEMAS DE P.A CASEIROS (SEM MARCA), DE FABRICANTES DESCONHECIDOS. MONITOR: M.O.: 01 - MESA DIGITAL 48 CANAIS, 08 SUBGRUPOS E 24 AUXILIARES (MC7CL, VENUE SC-48, SI3 SOUNDCRAFT, VI3 SOUNDCRAFT, PM5D OU SIMILAR) OU CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS SIDE FILL: 04 CAIXAS DE DEFINIÇÃO EAW KF850 E 03 VIAS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS COM 400 WATTS RMS, 01 ALTO FALANTE DE 10 POLEGADAS COM 300 WATSS RMS E 01 DRIVER DE TITÂNIO DE 02 POLEGADAS COM 100 WATTS RMS, PARA SIDE. 04 SUBGRAVES COM NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM 800 WATSS RMS, PARA SIDE FILL AMPLIFICADORES SIDE: 01 AMPLIFICADOR PARA GRAVES COM NO MÍNIMO 500 WATTS RMS, 02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIOS COM NO MÍNIMO 3000 WATSS RMS, 01 AMPLIFICADORES PARA AGUDOS COM NO MÍNIMO 1000 WATSS RMS.			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		MONITORAÇÃO DE PALCO: 08 RETORNOS EAW SM 400 CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS COM 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE TITÂNIO DE 02 POLEGADAS COM 100 WATTS RMS. 02 SUBS PARA BATERIA COM NO MÍNIMO 01 AUTOFALANTE DE 18" COM 600 WATSS RMS. AMPLIFICADORES RETORNO: 04 AMPLIFICADORES COM NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS. 02 PROCESSADORES DIGITAL DE MARCA CONHECIDA COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS. 08 VIAS DE FONES AMPLIFICADOS COM FONES DE MARCA CONHECIDA. + POWER CLICK OU SIMILAR PARA CADA FONE. 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES, OU CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. 01 GERENCIADOR E CONDICIONADOR DE ENERGIA COM 08 SAÍDAS 127 VOLTS. 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO DE MARCA CONHECIDA PREFERÊNCIA SHURE, SENNHEISER OU AKG. 02 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA DE MARCA CONHECIDA PREFERÊNCIA SHURE, SENNHEISER OU AKG. 04 MICROFONES SEM FIO SM58 UR4D PREFERÊNCIAS MARCA: SHURE, SENNHEISER OU AKG. 10 MICROFONES SM 57 OU SIMILAR DE MARCA CONHECIDA COMO: SHURE, SENNHEISER OU AKG. 10 MICROFONES SM 58 OU SIMILAR DE MARCA CONHECIDA COMO: SHURE, SENNHEISER OU AKG. 20 DIRECT BOX EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. 100 CABOS XLR, COM CONECTORES (NEUTRIK, AMPHENOL OU SWITCCRAFT) EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE VÁRIOS TAMANHOS. 40 PEDESTAIS DE MICROFONE MARCA RMV OU SIMILAR. 16 GARRAS OU CLAMPS PARA MICROFONAR BATERIA E PERCUSSÃO.			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		04 SUB SNAKE DE 12 VIAS COM CONECTORES IMPORTADOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. 01 MAIN POWER PARA SOM COM TRAFÓ DE 5000 WATSS COM 05 AJUSTES DE TENSÃO PENTACÚSTICA E CONECTORES MODELOS STECK, ATERRADOS COM NO MÍNIMO 01 HASTE DE COBRE DE 03 METROS. 01 - INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO M.O COM P.A; 01 - TÉCNICO DE MONITOR E 02 TÉCNICOS AUXILIARES; OBSERVAÇÃO: TODOS OS CABEAMENTOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATADO, INCLUINDO TODAS AS RÉGUAS DE A.C, CABOS DE ENERGIA, CABOS PARA LIGAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA AS CONEXÕES, FUNCIONAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO PALCO. O CONTRATADO DEVERÁ FORNECER TODOS OS MICROFONES COM PILHAS NOVAS DIARIAMENTE, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS MICROFONES; BACKLINE: 01 - CORPO DE BATERIA COMPLETA IMPORTADA CONTENDO TODAS AS PEÇAS: 03 TONS, 01 SURDO, 01 BUMBO, 01 CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL DE BUMBO, E 04 ESTANTES PARA PRATOS PESADOS. 02 - AMPLIFICADORES DE GUITARRA DE PREFERÊNCIA FENDER TWIN OU JCM 900, DE NO MÍNIMO 80 WATS RMS. 01 - AMPLIFICADOR PARA BAIXO IMPORTADO HATKE OU GK 800 COM MÍNIMO 400 WATSS RMS, COM 01 CAIXA 04 AUTOS FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA 02 AUTOFALANTES DE 15 POLEGADAS, IMPORTADAS DE MARCA HARTKE OU GK. 14 - PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS DE ALUMÍNIO 2X1 METROS ENCARPETADOS COM PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA DE 40 CM PARA 60 CM.			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		02 - SISTEMA DE MONITORAÇÃO INEAR COMPLETO COM FONE DE OUVIDO; OBSERVAÇÕES: A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE MÃO DE OBRA TÉCNICA E CARREGADORES NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS; OS SISTEMAS DEVERÃO ESTAR OPERACIONAIS EM TODO O EVENTO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE SERÁ ENVIADO PELA PRODUÇÃO DO CONTRATANTE. ESTAS CONFIGURAÇÕES DE SISTEMA SÃO AS MÍNIMAS NECESSÁRIAS, E O CONTRATADO DEVERÁ COMPLETAR O SISTEMA, CASO NECESSÁRIO, PARA ATENDER O RÍDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA O EVENTO.			
04	Unidade	GERADOR 1: UM GERADOR 170KVA SENDO PARA FUNCIONAMENTO COM 170KVA, SUPER SILENCIADO, CABINADO, AUTOMÁTICO, ROTAÇÃO MOTOR 1.800 RPM, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM CHAVE REVERSORA MANUAL. POSSUIR TÉCNICO QUALIFICADO PARA DAR SUPORTE DURANTE TODO O EVENTO. TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO, TRANSPORTE, FRETE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR	1,00	11.475,00	11.475,00
05	Unidade	GERADOR 2: UM GERADOR 260KVA PARA FUNCIONAMENTO COM 260KVA, SUPER SILENCIADO, CABINADO, AUTOMÁTICO, ROTAÇÃO MOTOR 1.800 RPM, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM CHAVE REVERSORA MANUAL. POSSUIR TÉCNICO QUALIFICADO PARA DAR SUPORTE DURANTE TODO O EVENTO. TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO, TRANSPORTE, FRETE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO	1,00	15.075,00	15.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESASSERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR			
06	Unidade	LOCAÇÃO-PAINEL DE LED PALCO: TAMANHO 8X3 METROS COM RESOLUÇÃO P3.91 OUTDOOR, SISTEM NOVA STAR HUB 8240 HZ OU SUPERIOR, MONTADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 - NOTEBOOK I7 COM PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO DE 16GB RAM E COM PROGRAMA INSTALADO E PRONTO PRA USO. PROCESSADORA DE EFEITO, CABEAMENTOS, PRESILHAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA SEU BOM FUNCIONAMENTO. 01 - OPERADOR DE LED; TRELIÇAS E TODA ESTRUTURA DE Q30 E BOX TRUSS NECESSÁRIA; -UNIDADE - PAINEL DE LED PALCO: TAMANHO 8X3 METROS COM RESOLUÇÃO P3 MONTADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 - NOTEBOOK I7 COM PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO DE 16GB RAM E COM PROGRAMA INSTALADO E PRONTO PRA USO. PROCESSADORA DE EFEITO, CABEAMENTOS, PRESILHAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA SEU BOM FUNCIONAMENTO. 01 - OPERADOR DE LED; TRELIÇAS E TODA ESTRUTURA DE Q30 E BOX TRUSS NECESSÁRIA;	1,00	17.725,00	17.725,00
07	Unidade	LOCAÇÃO- PAINES DE LED: TAMANHO 4X3 METROS COM RESOLUÇÃO P3 MONTADOS UM DE CADA LADO DO PALCO E NO MESMO NÍVEL DE ALTURA DO MESMO, E DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 - NOTEBOOK I7 COM PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO DE 8GB RAM E COM PROGRAMA INSTALADO E PRONTO PRA USO. 01 - OPERADOR DE LED; PROCESSADORA DE EFEITO, CABEAMENTOS, PRESILHAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA SEU BOM FUNCIONAMENTO. TRELIÇAS E TODA ESTRUTURA DE Q30 E BOX TRUSS NECESSÁRIA; -UNIDADE - PAINES DE LED: TAMANHO 4X3 METROS COM RESOLUÇÃO	2,00	8.475,00	16.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		P3 MONTADOS UM DE CADA LADO DO PALCO E NO MESMO NÍVEL DE ALTURA DO MESMO, E DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 - NOTEBOOK I7 COM PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO DE 8GB RAM E COM PROGRAMA INSTALADO E PRONTO PRA USO. 01 - OPERADOR DE LED; PROCESSADORA DE EFEITO, CABEAMENTOS, PRESILHAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA SEU BOM FUNCIONAMENTO. TRELIÇAS E TODA ESTRUTURA DE Q30 E BOX TRUSS NECESSÁRIA;			
08	Unidade	PALCO: PALCO DE 14,00 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, E COM 8M DE PÉ DIREITO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARTE SUSTENTAÇÃO DO PISO: ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE 1,50 METROS SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO GALVANIZADO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO "U" E TUBO REDONDO E FERRO "I" EM AÇO 1020 GALVANIZADO. PISO: PISO DE MADEIRA DE 140 METROS QUADRADOS EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 16MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUDO QUADRADO DE 50X50MM. ESCADARIA: DUAS ESCADAS DE 1,20M DE LARGURA COM CORRIMÃO DE 1,20M DE ALTURA, DEGRAUS DE 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA E CHAPA ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA DA COBERTURA: CONSTRUÍDO COM TUBOS DE ALUMÍNIO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE. COBERTURA: COBERTURA EM LONAS BRANCAS, CAP 1.100 COM FILME DE BO, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS CONFORME NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO. FECHAMENTO DE PALCO: DEVERÁ SER TOTALMENTE FECHADO COM TECIDO PRETO, ESTILO SOMBRITE, EM ESTADO DE	1,00	22.225,00	22.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		NOVO; DEVERÁ POSSUIR CORTINA NA COR PRETA OU AZUL ESCURO, SUFICIENTE PARA REALIZAR O TOTAL FECHAMENTO DA BOCA DE CENA FRONTAL, LATERAIS E TRASEIRA DO PALCO. TORRES FLY: SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3,20 DE FRENTE 2,00 DE FUNDO E 11 METROS DE ALTURA, FEITA COM MATERIAL EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 2 TONELADAS. CARREGADORES: A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE MÃO DE OBRA TÉCNICA E CARREGADORES NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS; PRATICÁVEIS: 16 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS (PRATICÁVEIS) MEDINDO 1X2M COM PÉS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 20 UNIDS DE 60 CM, 28 UNIDS DE 40 CM, 4 UNIDS DE 25 CM COM RODINHAS. HOUSE MIX: HOUSE MIX MEDINDO 4.40 METROS DE FRENTE POR 3,50 DE PROFUNDIDADE COM 2 PISOS E GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL.			
09	Unidade	LOCAÇÃO-TESTEIRA PAINEL DE LED FORMATO UNIDADE - TESTEIRA PAINEL DE LED FORMATO U PAINEL DE LED - (OUTDOOR) DE ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDER O EVENTO. SENDO NO MÍNIMO P3MM, COMPOSIÇÃO DO PIXEL SMD, MEDINDO 5M (CINCO METROS) DE LARGURA POR 3M (TRÊS METROS) DE ALTURA, COMPOSTO POR PLACAS DE 1,00 (UM METRO) X 0,50 (CINQUENTA CENTÍMETROS) MEDIDA TESTEIRA 06 X 14 X6, E ESTRUTURA EM BOX TRUSS INCLUSA	1,00	19.725,00	19.725,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 183.025,00

LOTE 02 - RODEIO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

01	Unidade	ARQUIBANCADAS COBERTAS MONTADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA: EM TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 48,30MM, ESPESSURA PAREDE 3,17MM, TRAVAMENTOS EM X, TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 38,10MM, ESPESSURA PAREDE 2,65MM, COM CORPO TRASEIRO DE 1,80M ALTURA E CORPO DIANTEIRO 1,20M ALTURA, TENDO BANCOS DE MADEIRITE NAVAL MEDINDO 2,5 MTS X 0,70MTS E FEITOS COM METALON 70,00 MM X 30,00 MM, ESPESSURA DE 3,35 MM COM RESISTÊNCIA DE 550 KGF/M2, TODA ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO, CONFORME NBR 7007 (AÇO CARBONO PARA USO ESTRUTURAL, QUE SE EMPREGAM EM ESTRUTURAS METÁLICAS) E NBR 8261 (PERFIL TUBULAR DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USO ESTRUTURAL) E PROCESSO DE SOLDAGEM ELÉTRICA; ESTRUTURA GERAL FORMADA POR BLOCOS INDEPENDENTES, INTERCALADOS UM A UM POR TRAVAS E PINOS DE SEGURANÇA, E TUDO DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR 8681 (AÇO E SEGURANÇA NA ESTRUTURA), COM COBERTURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40 MTS REAIS, COM 09 DEGRAUS, COM BOM ASPECTO DE PINTURA , TODA ELA COM ESCADAS COM QUEBRA DEGRAUS , PARAPEITOS, CORRE MÃO, CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELOS BOMBEIROS, TODA ELA FECHADA NA PARTE TRASEIRA COM LONA EM VOLTA, TENDO OPÇÃO DA LONA NA COR BRANCA OU AZUL E BRANCA, EM FIM TUDO PARA PROPORCIONAR A SEGURANÇA E O CONFORTO PARA O PÚBLICO E UMA ÓTIMA ESTÉTICA P/ O EVENTO.	2,00	17.812,50	35.625,00
02	Unidade	ILUMINAÇÃO PARA ARENA DO RODEIO, DE ÚLTIMA GERAÇÃO, CONFORME DESCRITO: 15 REFLETORES DE INOX MAX BRUT; 02 SPLITTER COM 4 SAÍDAS DMX; 05 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX FX-1500WX 230 2,5 LITROS;	1,00	17.250,00	17.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		16 MOVIES LIGHT 5R; 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 2500 WX COM OPERADOR; 05 STROBO DMX DE 1500W; 01 MULTI BRAÇO STAR COM 8 BRAÇOS E 16 RAIOS DE CORES DIFERENTES; 02 RACK DIGITAL COM 12 CANAIS 4000W; 02 MÓDULOS DISJUNTOR 12 CANAIS; MAIN POWER: 02 RACK DE POTÊNCIA PARA SHOW DE ILUMINAÇÃO BRANCA PADRÃO DMX; 01 MESA DIGITAL DE ILUMINAÇÃO PARA CONTROLE DE TODOS OS EQUIPAMENTOS; 12 POSTES COM ESTRUTURA BOX TRUSS PARA INSTALAÇÃO; 01 MÁQUINA DE JOGAR PAPEL DE 2KVA; 01 SPACE CANON (FAIXA DE LUZ NO CÉU) DE 1500W; CABEAMENTO COMPLETO; MAIN POWER; CABO DE AC 700 MTS; LASER – ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA SUA INSTALAÇÃO; 01 CONJUNTO DE SCANNER (PARA DESENHOS, ESCRITAS E LOGO); 06 PONTOS DE LASER; 01 TOUCH PANEL (PARA CONTROLE DOS 6 PONTOS DE LASER); 01 NOTEBOOK (PARA PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DO LASER); LASER DE 3 W DE POTÊNCIA (ESTADO SÓLIDO) EQUIVALENTE A MESMA POTÊNCIA DE UM LASER REFRIGERADO A ÁGUA DE 10W. ABERTURA COM ILUMINAÇÃO: DESCRIÇÃO DA DINÂMICA DA ABERTURA: AS LUZES DA ARENA ESTARÃO APAGADAS, AS MÁQUINAS DE FUMAÇA SERÃO ACIONADAS E DA PORTEIRA CENTRAL IRÁ SAIR O LOCUTOR POR TRÁS DE UMA CORTINA DE FUMAÇA E DE PAPEL PICADO, COMEÇANDO O SHOW DO LASER QUE SERÃO JOGADOS COM AUXÍLIO DOS MOVINGS NO PÚBLICO PROPORCIONANDO			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

		UM ESPETÁCULO DE LUZES, PAPEL, FUMAÇA E RAIOS LASER. OBS: ANTES DA ABERTURA SERÁ REALIZADO UM SHOW COM LASER E ILUMINAÇÃO PARA O PÚBLICO PRESENTE E DURANTE O RODEIO, O LASER FICARÁ PROJETANDO PATROCINADORES E DESENHOS DURANTE TODA A NOITE E SE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO LOCUTOR SERÃO TAMBÉM ACIONADOS OS MOVINGS NA ARENA OU NO PÚBLICO DURANTE O RODEIO.			
03	Unidade	LOCAÇÃO-PAINEIS DE LED: TAMANHO 4X3 METROS COM RESOLUÇÃO P6, MONTADOS. RODEIO-UNIDADE - PAINEIS DE LED: TAMANHO 4X3 METROS COM RESOLUÇÃO P6, MONTADOS DE ACORDO COM A LOCALIZAÇÃO FORNECIDA PELO CONTRATANTE, E DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 - NOTEBOOK I7 COM PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO DE 8GB RAM E COM PROGRAMA INSTALADO E PRONTO PRA USO. 01 - OPERADOR DE LED; PROCESSADORA DE EFEITO, CABEAMENTOS, PRESILHAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA SEU BOM FUNCIONAMENTO. TRELIÇAS E TODA ESTRUTURA DE Q30 E BOX TRUSS NECESSÁRIA.	1,00	15.375,00	15.375,00
04	Unidade	A COMPANHIA DE RODEIO DEVERÁ TER CHANCELA COM A LIGA NACIONAL DE RODEIO LNR, PROFESSIONAL BULL RIDERS PBR OU VR CUP 30 (TRINTA) TOUROS DE RODEIO DE COMPANHIAS QUE TENHAM PARTICIPADO DE GRANDES EVENTOS DO GÊNERO COM GRANDE EXPRESSÃO NACIONAL, RENOMADAS, ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS LEGAIS, CONFORME AS NORMAS ESTADUAIS VIGENTES QUE REGULAMENTAM O ESPORTE E O EVENTO, PARTICIPANDO ATIVAMENTE DOS MELHORES CAMPEONATOS NACIONAIS, EXEMPLO: LIGA NACIONAL DE RODEIOS, P.B.R, ENTRE OUTROS.A BOIADA DEVERÁ SER FILIADA A ABTR (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TOUROS DE RODEIO) PRIORIZANDO 100% BONS TRATOS AOS ANIMAIS.	1,00	154.000,00	154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	01 - TRATADOR DE TOUROS, DISPONDO DA DEVIDA ALIMENTAÇÃO SUFICIENTE PARA TODOS OS DIAS DE FESTA. ALUGUEL DO PASTO, PARA ACOMODAÇÃO DOS ANIMAIS DO RODEIO, TODOS OS DIAS DO EVENTO. 01 - JUIZ ALTAMENTE QUALIFICADO PELA FEDERAÇÃO COM VÁRIOS ANOS DE EXPERIÊNCIAS, CURSOS NACIONAIS (L.N.R, CNAR OU PBR), E QUE ESTEJA PARTICIPANDO ATIVAMENTE DE FESTAS COM GRANDE EXPRESSÃO NO CENÁRIO NACIONAL, COM APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA DE JUIZ DE RODEIO PROFISSIONAL. 01- JUIZ FISCAL DE BRETES. 02 - SALVA VIDAS QUE ESTEJAM EM PLENA ATIVIDADE, BEM COMO PARTICIPANDO NAS MELHORES FESTAS DO BRASIL. 25 - COWBOYS PROFISSIONAIS COMPETIDORES NA MODALIDADE DE RODEIO EM TOUROS, COM ÓTIMAS PREMIAÇÕES, OU SEJA, COLOCAÇÕES, NAS MELHORES FESTAS DO PAÍS; 02 - PORTEIROS COM EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS PARA FAZER O TRABALHO DE ARENA. SEGURO DE VIDA PESSOAL E DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORÁRIA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DENTRO DA ARENA, TUDO CONFORME A LEI 10.519, ART.6º DE 17 DE JULHO DE 2.002, E A LEI Nº. 10,220, ART. 2º, §1º, DE 11 DE ABRIL DE 2,001; SENDO RESPONSABILIDADE DA EMRESA ARCAR COM TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS E DEMAIS ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS E COMPETIDORES PREMIAÇÃO PARA A MODALIDADE ACIMA CITADA (TOURO) NO VALOR PARA RODEIO EM TOURO DE <u>R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). QUE SERÃO DISTRIBUIDOS DE ACORDO COM AS CLASSIFICAÇÕES.</u> 01 (UMA) ARENA COMPLETA - COM 04 BRETES DE FRENTE, 02 PORTÕES DE ENTRADA, 02 PORTÕES PARA COWBOYS, 04 PORTÕES DE ARENA PARA ACESSO AO			
--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PÚBLICO, 6 CURRAIS DE ESPERA QUE ACOMODE NO MÍNIMO 30 TOUROS, 01 EMBARCADOR, 30 PAINÉIS DE ARENA PERFAZENDO 40X25 METROS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATENDENDO AINDA A LEI 10.519 DE 17 DE JUNHO DE 2002, E OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PÚBLICO, <u>COM COLOCAÇÃO DE AREIA E ASSENTAMENTO DA MESMA.</u> 01 (UM) FILMMAKER E VIDEOMAKER ESPECIALIZADOS EM COBERTURA DE RODEIO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO, IMAGENS E VÍDEOS, TODOS OS DIAS DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM ATÉ 12 HORAS UM VÍDEO RESUMO DE CADA NOITE COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) SEGUNDOS DE DURAÇÃO E NO MÍNIMO 30 FOTOS EM FORMATO 1920 X 1080 EM FORMATO HD. 01 (UM) COMENTARISTA DE RODEIO COM VASTA EXPERIÊNCIA E BOA DICÇÃO COM SUAS HABILIDADES COMPROVADAS EM OUTROS EVENTOS E UM BOM ENTENDEDOR DE REGRAS, OU SEJA, DO ESPORTE RODEIO. 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO COM VASTA EXPERIÊNCIA NA COORDENAÇÃO DE RODEIOS, JÁ COMPROVADA SUA CAPACIDADE TÉCNICA EM OUTROS EVENTOS DE OUTRAS CIDADES, COM REFERÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL; 01 (UM) LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E QUE TENHA EXPERIÊNCIA E TRABALHOS EM FESTAS DE GRANDE EXPRESSÃO NACIONAL, EXEMPLO: BARRETOS, JAGUARIÚNA, AMERICANA, RIO VERDE. 01(UM) VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IMA E OUTROS ÓRGÃOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO; MÍNIMO DE 2 SOCORRISTAS COM EXPERIÊNCIA PARA ATUAR TODOS OS DIAS DE RODEIO, PARA POSSÍVEIS CASOS DE EMERGÊNCIA NA ARENA. ATRAÇÃO DE ARENA, COM RODEIO EM CARNEIROS, COM NO MÍNIMO 8 ANIMAIS,			
--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

		DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM ÓRGÃO COMPETENTE, ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES EXIGÍVEIS LEGAIS. ATRAÇÃO TODOS OS DIAS DA FESTA.			
		ATRAÇÃO DE ARENA COM A REALIZAÇÃO DE PIRO MUSICAL NO(S) DIA (S) A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 MINUTOS PARA O CERIMONIAL DE ABERTURA E DESENHOS COM FOGO NA ARENA. COM APRESENTAÇÃO DO CONTRATO E CARTEIRA DO BLASTER RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.			
		09 - PARTICIPANTES TRAJADOS (AS) A CARÁTER COUNTRY, PARA PARTICIPAREM DOS TRABALHOS DA ARENA DE RODEIO, SENDO 05 ADULTAS, E 04 INFANTIS.			
Valor total do lote 02:					R\$ 222.250,00

Total geral: lote 01 + lote 02: R\$ 405.275,00

A Administração poderá, a qualquer tempo, reduzir ou mesmo aumentar a quantidade de materiais e equipamentos ou ainda incluir ou excluir materiais e equipamento de acordo com a necessidade e de modo a melhorar a prestação dos serviços, conforme regulamentação legal.

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Considerando a característica única do serviço, e objetivando a economicidade para o erário público, além de, considerar que o fracionamento do item poderia gerar uma maior complexidade de gestão, tendo em vista que, não se faria a gestão de apenas um contrato, mas sim vários contratos. Logo, vislumbra-se no momento que a contratação por lotes apresenta maior vantagem.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do art. 18 da lei 14.133/21, inciso X do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Com a adoção da solução de contratação adotada, e o serviço prestado por profissional especializado, espera-se atender com eficiência a demanda emanada por parte do Departamento Desenvolvimento Sustentável Cultural, Esporte e Lazer no que tange:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Eficácia: atendimento a todas as demandas referentes a prestação do serviço;

Eficiência: execução dos serviços com competência, qualidade, nenhum ou com mínimo de erros.

9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso x do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XI do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação para a solução a ser contratada, uma vez que a cidade já possui toda uma organização física adequada para o desenvolvimento das atividades.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Relaciona-se com o serviço a ser contratado as seguintes contratações:

- Processo nº 55/2025, Pregão Presencial nº 09/2025 de objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Brigadista e equipe de apoio nos eventos culturais e comemorativos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.
- Processo nº 56/2025, Pregão Presencial nº 10/2025 de objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas, gradis, placas de fechamento, tablado passarela para os eventos culturais e comemorativos, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

11- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso VIII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra impactos ambientais eminentes, decorrentes da solução a ser contratada

12- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Conforme demonstrado nesse estudo, verifica-se que pelo formato da prestação do serviço, a disponibilidade mercadológica, a possibilidade competitiva, não se observa empecilhos que possam barrar o prosseguimento do feito. Sendo fundamental e tecnicamente necessária a contratação de uma empresa especializada.

Diante ao exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

Olímpio Noronha, 17 de julho de 2025

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior

Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo